



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 8ª Sessão Ordinária, de 29 de janeiro de 2026

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral José Paganucci Júnior

Em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, às **16h00**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral José Paganucci Júnior. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais **José Paganucci Júnior** (Presidente em exercício), **Elizabeth Maria da Silva** (Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral substituta), **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Laudo Natel Mateus**, **Adenir Teixeira Peres Júnior**, **Stefane Fiúza Cançado Machado** e **Mark Yshida Brandão**. Presente também em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Éverton Pereira Aguiar Araújo**, Procurador Regional Eleitoral. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) e Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral).

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte em exercício cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 8ª (oitava) Sessão Ordinária, de 29 de janeiro de 2026. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600710-39.2024.6.09.0076

ORIGEM: IPIRANGA DE GOIÁS – GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: LUZIA CAUDEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO
25687

RECORRIDOS: VALMIR JOSÉ PEREIRA

VANDERLEI GOMES DE GODOI

SANDRO BERTINO DE SOUZA

VINÍCIO TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ADVOGADA: LETÍCIA PORTES DA SILVA - OAB/GO 53323

ADVOGADOS: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO -
OAB/GO 24919

GUILHERME PASSOS PARRIÃO DE OLIVEIRA - OAB/GO 58909

**DECISÃO: Na sessão do dia 29/01/2026, o Relator,
Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior,
adiou o julgamento do processo.**

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600579-11.2024.6.09.0029

ORIGEM: POSSE - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE
MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DA UNIÃO
(UNIÃO/PSD/MDB/PODE/PP/PSB) - POSSE-GO

ADVOGADA: MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO
49684

RECORRIDA: VITORIA GABRIELLE LIMA AFONSO

ADVOGADOS: EDUARDO JOSÉ DIAS - OAB/GO 19552

FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES - OAB/GO
65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDAS: ADRIANA GLEZA SANTANA MAIA

CIRENE MARQUES DE OLIVEIRA MENDONCA

ENY VIEIRA DE MELO VENANCIO

RECORRIDOS: JEFFERSON VIEIRA DE JESUS

JOSE CLAUDIO SANTOS CAVALCANTE

MARCLEY DE ASSIS CARVALHO

NIVALDO JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR

PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

ROMES ALVES DA SILVA

SILVA JOSE DOURADO ALMEIDA

ADVOGADOS: FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES
- OAB/GO 65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

SUSTENTAÇÕES ORAIS: A doutora Maice Janina Coelho de Andrade não estava presente na sessão de julgamento quando apregoad o processo. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pela recorrida Adriana Gleza Santana Maia.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600876-14.2024.6.09.0095

ORIGEM: SANTA FÉ DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: VICTOR FERREIRA PARENTE

APARECIDA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVÉRIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

RECORRIDOS: PARTIDO PROGRESSISTAS - PP DE SANTA FÉ DE GOIÁS-GO

ANTONIO CARLOS DA SILVA

ADVOGADOS: LIBERATO NUNES TAGUATINGA FILHO - OAB/GO 14839

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO - OAB/GO 19394

ALESSANDRO LOPES DE LIMA - OAB/GO 20654

DECISÃO: Na sessão do dia 28/01/2026, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia

29/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-45.2024.6.09.0128

ORIGEM: ACREÚNA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: ROBSON SOARES DA SILVA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

RECORRENTES: JULIO CESAR NAVES DE MELO FILHO

DIEGO RODRIGUES DA SILVA ARANTES

EDILSON FARIA DA SILVA

AG LACERDA SCHAIBLICH BARROS

RONITA DE SOUZA NUNES PIRES

LEANDRO ALVES FELISBINO

MARILUCE DA SILVA FERREIRA

MARCELO BORGES FIGUEIRA

EURIPEDES GONCALVES BARROS

MANOEL DIAS MONTEIRO

ARETUSA GONCALVES SILVA

RAMILTON DE SOUZA PEREIRA

DONIZETI ALVES DE OLIVEIRA

OGERIO RODRIGUES DA SILVA ARANTES

SUELLEN ROSA RIBEIRO

ALEIR FERREIRA DO CARMO

LORRAYNE FERREIRA DE JESUS

ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ BARBOSA SANTOS - OAB/GO 43362

ADVOGADA: TATYANNE HIDEKO MONTEIRO - OAB/GO 58551

RECORRENTE: ABGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA ARANTES

ADVOGADOS: MARCO ANTONIO JUSTINO PEREIRA - OAB/GO 62240

RAFAEL AUGUSTO JUSTINO PEREIRA - OAB/GO 28432

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 16/12/2025, o Julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 18/12/2025, o Julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 21/01/2026, o doutor Gustavo Luiz Barbosa Santos fez sustentação oral pelo recorrente Julio Cesar Naves de Melo Filho. O doutor Julio Cesar Meirelles Mendonça Ribeiro fez sustentação oral pelo recorrente Robson Soares da Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Éverton Pereira Aguiar Araújo, manifestou oralmente pugnando pelo desprovimento do recurso eleitoral. O Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. Os Desembargadores e Desembargadora Eleitorais Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto do relator. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão matutina do dia 22/01/2026, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão vespertina do dia 22/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 26/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão vespertina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 28/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 29/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante

a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente).

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600833-66.2024.6.09.0034

ORIGEM: ANICUNS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADA: BRUNA DE SOUZA ALVES - OAB/GO 64623

ADVOGADO: JUAREZ LEOMAR DE SOUZA - OAB/GO 16790

RECORRENTES: JOSE LAGARES DA CRUZ

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL

ADVOGADOS: EVERALDO JOSE DOS SANTOS - OAB/GO 30897

JOAO NETO MENDONCA SANTOS - OAB/GO 67971

RECORRIDO: JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADA: BRUNA DE SOUZA ALVES - OAB/GO 64623

ADVOGADO: JUAREZ LEOMAR DE SOUZA - OAB/GO 16790

RECORRIDOS: ITAMAR LEAO DO AMARAL

JOAO CLAUDIO GOMES LAGARES NETO

JOSE LAGARES DA CRUZ

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL

ADVOGADOS: EVERALDO JOSE DOS SANTOS - OAB/GO 30897

JOAO NETO MENDONCA SANTOS - OAB/GO 67971

DECISÃO: Na sessão do dia 26/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 28/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 29/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado ante a ausência justificada do Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

6. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600419-68.2024.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: WEYLLER MARQUES DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES - OAB/GO 65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: Na sessão do dia 26/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 28/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 29/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado ante a ausência justificada do Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

7. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600742-43.2024.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO - PSDC

ADVOGADA: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

INTERESSADOS: GEORGE MARANHÃO DINIZ

GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS

ADVOGADA: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão vespertina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 28/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 29/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado ante a ausência justificada do Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

**8. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº
0600203-65.2024.6.09.0145**

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: RUTILEIA DE SA ARRUDA LISBOA

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO 33670 E OUTROS

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão vespertina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 28/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 29/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado ante a ausência justificada do Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

**9. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº
0002116-33.2014.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE
MELO BRUSTOLIN**

AGRAVANTE: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR

ADVOGADOS: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

INTERESSADO: ESPÓLIO DE IRIS REZENDE MACHADO

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO
20045

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Na sessão do dia 29/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, proferiu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo interno para reformar em parte a decisão agravada e reconhecer a ineficácia, em relação a Armando Vergílio dos Santos Júnior, da determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional no âmbito dos autos do processo nº 0002116-33.2014.6.09.0000, com determinação de que o cumprimento de sentença

prossiga exclusivamente em face do Espólio de Iris Rezende Machado. O Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus proferiu voto acompanhando o Relator. O Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior pediu vista dos autos. As Desembargadoras e Desembargadores Eleitorais Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, Elizabeth Maria da Silva (Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral Substituta) e José Paganucci Júnior (Presidente em exercício) aguardam o voto-vista. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600423-84.2024.6.09.0041

ORIGEM: NIQUELÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: JOÃO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/GO 23877

RECORRIDO: DEYVI CHARLLE ARAÚJO ALVES

ADVOGADOS: LUCAS GUSTAVO AMORIM - OAB/GO 51836

DEYVI CHARLLE ARAÚJO ALVES - OAB/GO 41592

RECORRIDAS: MARTA ALVES VIEIRA LOPES

JEANE KEILA CECILIO ROCHA

ADVOGADO: LUCAS GUSTAVO AMORIM - OAB/GO 51836

RECORRIDA: INES SUFIA SOUSA TORQUATO

DECISÃO: Na sessão do dia 29/01/2026, o Doutor Lucas Gustavo Amorim fez sustentação oral pelo recorrido Deyvi Charlle Araújo Alves. O Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, desacolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer do recurso eleitoral e dar parcial provimento, julgando procedentes em parte os pedidos formulados na Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) para: a) reconhecer a prática de fraude à cota de gênero na chapa do Partido Agir de Niquelândia-GO nas Eleições 2024, por meio do registro das candidaturas fictícias de Inês Sufia Sousa Torquato, Marta Alves Vieira Lopes e Jeane Keila Cecílio Rocha; b) cassar o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) (RCand nº 0600100-79.2024.6.09.0041) do Partido Agir de Niquelândia/GO, referente às Eleições

Municipais proporcionais de 2024, com a consequente anulação de todas as candidaturas a ele vinculadas; c) cassar o diploma de eleito e, por conseguinte, o mandato de Deyvi Charlle Araújo; e d) declarar a nulidade de todos os votos obtidos pelo partido Agir, e determinar ao Juízo originário que proceda o recálculo dos quocientes eleitoral e partidário, e a retotalização dos votos do pleito proporcional, com a consequente diplomação de eventual novo eleito. A Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado pediu vista dos autos. Os Desembargadores e Desembargadora Eleitorais Mark Yshida Brandão, Elizabeth Maria da Silva (Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral Substituta), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e José Paganucci Júnior (Presidente em exercício) aguardam o voto-vista. O julgamento do processo foi suspenso com vista para a Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600004-28.2023.6.09.0032

ORIGEM: SANTA CRUZ DE GOIÁS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

EMBARGANTE: ESLEY AUGUSTO DAMASO

DEFENSOR: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600925-44.2024.6.09.0034

ORIGEM: SANCLERLÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO

RECORRENTE: PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - SANCLERLÂNDIA-GO-MUNICIPAL

ADVOGADA: LAYANE CRISTINA DO COUTO FERNANDES CAMPOS - OAB/GO 50442

RECORRIDOS: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA -
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

ELVANDO DONIZETE VIEIRA

LEVI BATISTA DE LIMA

KENEDE GOMES DE ANDRADE

ADVOGADO: EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS - OAB/GO 30897

RECORRIDAS: LUCIMAR FRANCISCA BATISTA ALVES

LUANA FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS - OAB/GO 30897

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600729-45.2025.6.09.0000

ORIGEM: RIO VERDE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 030 ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE GO

INTERESSADO: CARLOS FERREIRA RIOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Seção de Informações de Processo Administrativo (SEIPA), em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Carlos Ferreira Rios para atuar na 30ª Zona Eleitoral, com sede no município de Rio Verde/GO, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral José Paganucci Júnior, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Em seguida, Sua Excelência manifestou, em nome da Corte, felicitações à Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral substituta Joyre Cunha Sobrinho, que faz aniversário em 30 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, às **16h52** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral José Paganucci Júnior, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos, informou que a próxima sessão ordinária será realizada em 03 de fevereiro de 2026, às 17:00, e declarou **encerrada a 8ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 29 de janeiro de 2026.

Desembargador José Paganucci Júnior
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José Paganucci Junior, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL SUBSTITUTO**, em 04/02/2026, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 04/02/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311980** e o código CRC **6A06E4B4**.

26.0.000000406-4

1311980v18

